



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
Fundo Municipal de Assistência Social



Processo Administrativo nº. 003/2019/FMAS

Dispensa de Licitação nº. 3.5.001./2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeita do Município de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando pela legalidade do feito,

**RECONHECER e RATIFICAR** por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 003/2019, que tem por objeto **Locação de Imóvel para o funcionamento do CREAS, Conselho Tutelar e a Casa dos Conselhos, e HOMOLOGO** em favor do Senhor **GILVAN CONSERVA DE MELO** – CPF: 206.967.364-20, no valor global de **R\$ 8.735,16 (Oito Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos)**, tendo como embasamento legal no art. 24, Inciso IV, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 16 de Janeiro de 2019.

  
Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega  
Prefeita